



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Antônio Carlos de Andrada*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL - SEGOV

*Secretário: José Francisco Vidigal Silveira*

#### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

*Presidente: Carmen Lúcia Werneck*

RESOLUÇÃO Nº. 406 de 21 de setembro de 2015 – ATA Nº. 484.O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 484ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e um de setembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 21/09/15 conforme lavrado em ata nº. 484. RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA AS INSERÇÕES DE COMPRA DE AUTOCLAVE PARA CONCESSÃO AO IMAIP, ODONTOMÓVEL E REFORMA DO AUDITÓRIO DO PRÉDIO NA PRAÇA CONDE DE PRADOS, S/N, CENTRO RETIRANDO UM POUCO DO RECURSO DE CADA AÇÃO, MENOS DA RADIOTERAPIA, DO PROJETO PARA UTILIZAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO E REMANEJAMENTO DE SALDOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014 NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA 1.073, DE 23 DE JULHO DE 2015. Barbacena, 06 de outubro de 2015. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 406/15 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 409 de 11 de novembro de 2015 – ATA Nº. 487.O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 487ª Reunião Extraordinária, realizada em onze de novembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 11/11/15 conforme lavrado em ata nº. 487. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE O AD-REFERENDUM DO OFÍCIO Nº 94 DO CMS A REMUME – RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, INSTRUMENTO PARA COMPOR A REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM ALTERAÇÕES. Barbacena, 15 de dezembro de 2015. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 409/15 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 410 de 11 de novembro de 2015 – ATA Nº. 487.O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 487ª Reunião Extraordinária, realizada em onze de novembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 11/11/15 conforme lavrado em ata nº. 487.

RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE O AD-REFERENDUM DO OFÍCIO Nº 95 DO CMS O PLANO DE CONTIGÊNCIA MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA 2015-2016. Barbacena, 15 de dezembro de 2015. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 410/15 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 411 de 11 de novembro de 2015 – ATA Nº. 487.O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 487ª Reunião Extraordinária, realizada em onze de novembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 11/11/15 conforme lavrado em ata nº. 487. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE O AD-REFERENDUM DO OFÍCIO Nº 96 DO CMS A TRIGÉSIMA ATA DA CIST COM O TERMO ADITIVO À LICITAÇÃO: 1. RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA DO CEREST, INCLUSIVE MOTORISTA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.437, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005 DA RENAST - REDE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR -; 2. APROVAR A CONTRATAÇÃO OU CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO PARA ASSESSORAR E/OU COMPOR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUE DEVERÁ ESTUDAR A NR 36 (NORMA REGULAMENTADORA Nº 36) E VISITAR A EMPRESA FRANGOBOM PARA LEVANTAR A SITUAÇÃO DA MESMA EM CONFORMIDADE COM A REFORMA; 3. PARCERIA CEREST/CEM - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/ CENTRO DE ESPECIALIDADES MULTIDISCIPLINAR; 4. RECOMENDA QUE O CONCELHO MUNICIPAL DE SAÚDE OFICIALIZE E COBRE A DEVOLUÇÃO DO CARRO DO CEREST, POIS ESTÁ COMPROMETENDO AS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR. Barbacena, 15 de dezembro de 2015. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 411/15 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 412 de 11 de novembro de 2015 – ATA Nº. 487.O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 487ª Reunião Extraordinária, realizada em onze de novembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 11/11/15 conforme lavrado em ata nº. 487. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE O AD-REFERENDUM DO OFÍCIO Nº 97 DO CMS O PROJETO CEE – CENTRO ESTADUAL DE ESPECIALIDADES. Barbacena, 15 de dezembro de 2015. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 412/15 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 413 de 13 de dezembro de 2015 – ATA Nº. 489.O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 489ª Reunião Extraordinária, realizada em quatorze de dezembro de 2015, no uso de

suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 14/12/15 conforme lavrado em ata nº. 489. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A PROGRAMAÇÃO ANUAL 2016 – PAS 2016. Barbacena, 23 de dezembro de 2015. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 413/15 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

Encaminha-se para publicação no E-dob os extratos de resolução do Conselho Municipal de Saúde - CMS. José Francisco Vidigal da Silveira - Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosenberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima*

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE RATIFICAÇÃO - PRC Nº 042/2015 – DL Nº 001/2016. Objeto: aquisição de central telefônica PABX visando atendimento à PMB. Contratada: HELIO FERREIRA DE CAMPOS FILHO EPP – CNPJ 66.405.564/000112. Valor total despesa R\$4.813,20. Barbacena, 29/01/2016. Antonio Carlos de Andrada – Prefeito Municipal.

SAS BARBACENA - AVISO DE RATIFICAÇÃO - PRC Nº 007/2016 – DL Nº 001/2016. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) soft starter para partida dos motores da captação de água do Rio das Mortes e 10 fusíveis para substituição no quadro de comando, conforme decreto Municipal 7.941 de 28 de janeiro de 2016. Contratada: MLM ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO ELÉTRICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 71.285.704/0001-04. Valor R\$69.069,74. Barbacena, 01/02/2016. Luiz Álvaro A. Campos – Diretor Geral.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

## TERCEIROS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

*Presidente: Luiz Gonzaga da Silva*

#### EXTRATO DE ATA DE ABERTURA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ata Abertura. 01/02/2016. Proc 02/2016 Convite. 01/2016. Obj: Aquisição de pneus novos para a frota de veículos da Coordenadoria de Transportes do CISALV. Aberto em 01/02/2016 às 14h – Habilidades as Empresas JACAR COMERCIO DE PNEUS LTDA portadora do CNPJ nº 86.615.671/0008-59, JOÃO PAULO DE SOUZA AVELINO 12010390610, portadora do CNPJ nº 23.249.929/0001-54, e AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA – ME, portadora do CNPJ nº 00.348.627/0001-38. Julgamento previsto para as 14h do dia 05/02/2016. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.